



Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 15 de outubro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 573779

CÂMARAS MUNICIPAIS

Alexânia

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alexânia/GO, torna público, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa visando a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Alexânia/GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de outubro de 2025, às 10h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de outubro de 2025, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo site <https://www.alexania.go.leg.br/> ou email apolicitacaocma@alexania.go.leg.br Câmara Municipal de Alexânia, 14 de outubro de 2025. VIVIANE DE AREA LEÃO ANDRADE SANTANA - Agente de contratação

Protocolo 573828

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL

Os Agricultores e agricultoras da região de Niquelândia e demais interessados são convocados a participar da Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Agricultores e Cafeicultores Familiar do Acaba Vida, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no endereço P.A ACABA VIDA PARCELA 172 REGIAO DO JOSE MARIANO, com a seguinte ordem do dia: 1.Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação; 2.Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; 3.Deliberação sobre a sede e o início das atividades; 4.Assuntos gerais relacionados à fundação da entidade. Niquelândia, 14 de Outubro de 2025 Comissão Organizadora da Assembleia de Fundação PRESIDENTE : LEILA MARTINS DA SILVA MATOS

Protocolo 573898

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO - CORECON/GO EXTRATO DEEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 REGULAMENTO Nº 01/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO - CORECON/GO, no uso da sua competência que lhe conferem a Lei nº 6.830 do dia 22 de setembro de 1.980, o disposto na Lei nº 1.411 do dia 13 de janeiro de 1.974 e regulamentada pelo Decreto nº 31.794 do dia 17 de novembro de 1.952, resolve: Publicar o Edital de Convocação Nº 01/2025 e Regulamento Nº 01/2025. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO - CORECON/GO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 9.373/18, CONVOCA os Economistas que satisfaçam as exigências do Regulamento nº 01/2025, para requerer sua inscrição, do dia 15 de outubro à 30 de outubro de 2025, das 09h às 17h30, na sede do CORECON/GO, situada na Rua 200-A nº 752 Ed. Pedro Alves de Oliveira - Sala 9 - térreo - Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.645-110, no processo seletivo para a

indicação de Conselheiro Classista ao Conselho Administrativo Tributário - CAT do Estado de Goiás, conforme especificado no Termo de Referência (Anexos I e II). Outras informações, bem como cópia integral do Edital, podem ser obtidas através do sítio eletrônico <http://corecongo.gov.br> Goiânia, 14 de outubro de 2025. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO - CORECON/GO - LUIZ BATISTA ALVES - PRESIDENTE

Protocolo 573609

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração do objeto social.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco, 09/09/2025, às 10:00(dezhoras), na sede social da Sociedade Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa de Reunião.** A Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa Sra. Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para a deliberações. **Ordem do dia.** Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação: - 01) - OBJETO SOCIAL MATRIZ - Alteração de atividade econômica no objeto social. **OBJETO SOCIAL MATRIZ** - Com o objetivo em atender novas demandas a serem atendidas, a Companhia tem a necessidade de fazer alterações no seu objeto social na forma abaixo, alterando o Artigo 3º do Estatuto Social, queficará na forma seguinte: a) Saneamento (Gestão de resíduos sólidos, gestão de redes de tratamento e disposição de resíduos não perigosos); b) Construtora, incorporadora e manutenção nas áreas de: construção civil, rodovias, estradas, ferrovias, hidráulica, sanitárias, rede de distribuição de energia elétrica, obras de arte especiais, obras de urbanização, estações e rede de telecomunicações, sinalização viárias e urbanas, rede de distribuição de gás e similares; c) Elaboração e execução de projetos de arquitetura e engenharia; d) Administração de obras na área de construção civil e semelhantes; e) consultoria técnica em geral; f) locação de mão-de-obra; g) locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil; h) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; i) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitais), da construção civil (entulhos) e afins; j) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; k) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; l) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; m) Base para abastecimento de veículos próprios; n) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; o) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; p) garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; q) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens; r) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia; s) Serviços de operação de equipamentos para transporte elevação de cargas, descargas e pessoas para uso em obras; t) Serviços combinados de escritório e